



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2019, PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, QUE FAZEM ENTRE SÍ A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL E A ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AGRICULTORAS DO ASSENTAMENTO MONJOLINHO.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL – **CAMPUS AQUIDAUANA** e a ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AGRICULTORAS DO ASSENTAMENTO MONJOLINHO, CNPJ: 24.616.229/0001-13, já qualificados no CONTRATO Nº 06/2019 – assinado em 01/10/2019, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, na modalidade Compra Institucional, do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), celebrar o presente Termo Aditivo em consonância com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 12.512/2011, Resoluções do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos (GGPAA) nº 50/2012, nº 56/2013, nº 64/2013 e nº 73/2015 e no Edital de Chamada Pública nº 01/2019, suas alterações e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

Passa a constar no contrato 06/2019 na Clausula Primeira – **DA VIGÊNCIA** que será permitida a prorrogação de prazo para o ano subsequente em casos em que o(s) produto(s) contratado(s) não tenha(m) sido totalmente utilizado(s) no ano vigente pela Administração, e também em decorrência de alteração/ajuste no quantitativo da demanda a ser servida aos alunos diariamente.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA – ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO – VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo ao Contrato terá a vigência alterada passando a contar do início da data da assinatura e com o término em 31/07/2020 ou ainda até o término da quantidade adquirida, mediante ajustes entre as partes interessadas.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica pactuado e em concordância entre as partes que haverá a interrupção do fornecimento dos itens 01,02,08,09,10,11 e 12, passando a consumir-se apenas os itens 03 e 06 até o término da quantidade remanescente contratada. Justifica-se essa adequação em decorrência da pesquisa de satisfação que determinou o índice de aceitabilidade entre os alunos no que tange os produtos ofertados;



Do mesmo modo, o IFMS/AQ utilizando de suas prerrogativas referente às cláusulas exorbitantes de acréscimo e supressão dos valores contratados conforme preconiza o **art. 65, II, §1º da Lei nº 8.666/93**, e mediante concordância entre as partes, repactua o contrato para o ano/exercício 2020, sendo que o valor contratual inicial será acrescido em 25%, contratando-se para 2020 apenas dois itens junto da Associação de Mulheres Agricultoras do Assentamento Monjolinho sendo os demais suprimidos, conforme quantitativo abaixo:

**VALOR CONTRATADO PARA O ANO/EXERCÍCIO 2019:**

Item	Descrição	Unid. de entrega	Qtd. Contratada	Periodicidade	Preço de aquisição*	
					Unitário (R\$)	Total (R\$)
1	Produto: Biscoito de Pequi (pacote de 60 g – embalado individualmente em papel filme PVC ou equivalente)	Unid.	1560	Conforme cronograma de entrega	R\$ 1,63	R\$ 2.542,80
2	Produto: Biscoito de Bocaiúva (pacote de 60 g – embalado individualmente em papel filme PVC ou equivalente)	Unid.	2340	Conforme cronograma de entrega	R\$ 1,63	R\$ 3.814,20
3	Produto: Biscoito de Cumbaru (pacote de 60 g – embalado individualmente em papel filme PVC ou equivalente)	UNID.	4680	Conforme cronograma de entrega	R\$ 1,58	R\$ 7.394,40
6	Produto: Fatia de bolo Cumbaru (pacote de 60 g – embalado individualmente em papel filme PVC ou equivalente)	UNID.	2340	Conforme cronograma de entrega	R\$ 1,83	R\$ 4.282,20
8	Produto: Pão de jatobá (pacote de 60 g – embalado individualmente em papel filme PVC ou equivalente)	UNID.	1560	Conforme cronograma de entrega	R\$ 1,30	R\$ 2.028,00
9	Produto: Pão de Cumbaru (pacote de 60 g – embalado individualmente em	UNID.	2340	Conforme cronograma de entrega	R\$ 1,30	R\$ 3.042,00





	papel filme PVC ou equivalente).					
10	Produto: Pão de abóbora (pacote de 60 g – embalado individualmente em papel filme PVC ou equivalente).	UNID.	4680	Conforme cronograma de entrega	R\$ 1,30	R\$ 6.084,00
11	Produto: Chipa (pacote de 60 g – embalado individualmente em papel filme PVC ou equivalente).	UNID.	7800	Conforme cronograma de entrega	R\$ 1,73	R\$ 13.494,00
12	Produto: Peçaço de torta de frango. (pacote de 60 g – embalado individualmente em papel filme PVC ou equivalente).	UNID.	6240	Conforme cronograma de entrega	R\$ 1,82	R\$ 11.356,80
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS</b>					<b>R\$ 54.038,40</b>	

**VALOR CONTRATADO, ACRESCIDO DE 25%:**

Item	Descrição	Unidade de entrega	QTD	Periodicidade	Preço de aquisição*	
					Unitário (R\$)	Total (R\$)
3	Produto: Biscoito de Cumbaru (pacote de 60 g – embalado individualmente em papel filme PVC ou equivalente)	UNID.	4275	Conforme cronograma de entrega	R\$ 1,58	R\$ 6.754,50
6	Produto: Fatia de bolo Cumbaru (pacote de 60 g – embalado individualmente em papel filme PVC ou equivalente)	UNID.	3691	Conforme cronograma de entrega	R\$ 1,83	R\$ 6.754,53
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 13.509,03</b>		

Valor total do contrato no importe de **R\$ 67.547,43** (sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos).



Fica estabelecido, mediante ajuste entre as partes, que será utilizado no exercício 2020, as quantidades contratadas remanescentes do ano exercício 2019 que não foram utilizadas devido aos ajustes da demanda diária.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.


### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá a CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei 8.666/93.



E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençados, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.


Aquidauana/MS, 18 de dezembro de 2019.

  
**Hilda Ribeiro Romero**  
Diretora Geral – IFMS- Campus  
Aquidauana  
Portaria/IFMS 1.419 DOU 11/12/2019

  
**Maria da Penha Macedo da Cruz**  
CPF: [REDACTED]  
Associação de Mulheres Agricultoras  
do Assentamento Monjolinho  
**CONTRATADO**

Testemunhas:

Nome:   
CPF: [REDACTED]  
Assinatura: 

Nome:   
CPF: [REDACTED]  
Assinatura: 